

10 — Quotas de emprego:

10.1 — De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

10.2 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, O Município de Constância, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — Prova Prática de Conhecimentos Específicos — As provas de conhecimentos visam avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Esta prova terá a forma oral, revestindo natureza teórica, prática e de simulação.

As provas práticas e de simulação irão considerar parâmetros de avaliação tais como percepção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados.

As simulações irão incidir sobre: Tarefas relacionadas com manutenção de relvados; Tarefas relacionadas com manutenção de espécies arbustivas.

12.2 — Prova de entrevista de avaliação de competências — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre os comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 12.3 — Estas provas serão valoradas de 0 a 20 valores e, nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Constância.

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de zero a vinte valores e resultará da média aritmética obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PPCE \times 45\% + EAC \times 55\%$$

em que:

CF = Classificação Final;

PPCE = Prova Prática de Conhecimentos Específicos;

EAC = Entrevista Avaliação de Competências.

13 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra referida.

A lista alfabética de ordenação dos candidatos será elaborada após aplicação de cada método, afixada nas instalações da Câmara Municipal de Constância e publicada na sua página de Internet, em: www.cm-constancia.pt — Início — Órgãos Autárquicos — Câmara Municipal — Recursos Humanos — Concursos de Pessoal.

14 — Composição do júri: Presidente — Francisco José Caipirra Covas, Chefe da Divisão de Administração e Finanças; vogais efectivos — Sérgio Paulo Fernandes Correia, Técnico Superior e Manuel Pedro Ferreira de Oliveira, Encarregado Operacional Vogais suplentes: Jorge Manuel Monteiro Marques Heitor, Chefe da DOMA e Isabel Margarida Vidal Almeida Augusto, Técnico Superior.

15 — A publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final é efectuada através afixação em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Constância, disponibilizada na sua página electrónica — www.cm-constancia.pt e publicada em *Diário da República*, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

14 de Julho de 2011. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Manuela de Oliveira Arsénio*.

304926561

MUNICÍPIO DE ESPINHO

Aviso n.º 14868/2011

Nomeação em regime de substituição de dirigentes de nível intermédio de 2.º grau

Para os devidos efeitos torna-se público que, de harmonia com o meu despacho de 15 de Julho de 2011, proferido no âmbito da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei em regime de substituição pelo período de 60 dias, os seguintes dirigentes:

Dirigentes de nível intermédio de 2.º grau: Eng. Herländer Belmiro Torres Fardilha, Chefe de Divisão da Divisão de Mobilidade, Acessibilidade e Trânsito e Eng. António Manuel Pereira Alves, Chefe de Divisão da Divisão de Intervenção por Administração Directa.

19 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.

304933632

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extracto) n.º 14869/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na sequência dos despachos por mim proferidos em 7 e 15 de Dezembro de 2010, foram celebrados, em 17 de Dezembro de 2010, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de alteração obrigatória e gestonária do posicionamento remuneratório, com os trabalhadores mencionados e nos termos dos quadros seguintes:

1) Celebração de contratos por alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, com efeitos a 01/01/2008, por reaplicação das normas relativas às transições, conversões e manutenções:

Nome	Carreira/categoria	Escalão	Índice remuneratório
Maria de Lurdes de Jesus Carvalhana	Chefe de secção	2	350

2) Celebração de contratos por alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, com efeitos a 01/01/2009.

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Abílio Silva Santos Paulos	Assistente operacional/encarregado operacional	4. ^a	11
António Carlos Batista Costa	Técnico superior	10. ^a	45
Carlos Alberto Dias Marques	Técnico superior	9. ^a	42
Célia Conceição Santana	Assistente operacional	3. ^a	3
Edite Pedrosa Eugénio	Assistente operacional	2. ^a	2
Fernanda Jesus Oliveira Moreira	Assistente técnica	6. ^a	11
Graça Maria Soares Campos	Técnica superior	4. ^a	23